

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº 1 /2023-2025

Decreta luto de três dias no âmbito da Ordem DeMolay de Minas Gerais, pelo falecimento Irmão Saullo Sergio Carvalho Campos – ID 32167, Sênior DeMolay do Capítulo Grandes Conselheiros nº 809.

SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO, a passagem para o Oriente Eterno do Irmão Saullo Sergio Carvalho Campos – ID 32167, Sênior DeMolay do Capítulo Grandes Conselheiros nº 809,

RESOLVE

Art. 1º Decretar luto oficial de tres dias, a contar do dia 20 (vinte) de agosto de 2023, em todo o Estado de Minas Gerais, em homenagem póstuma ao Ilustre Irmão Saullo Sergio Carvalho Campos.

Art. 2º Solicitar todos os membros afiliados a Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais que dirijam suas preces ao Ilustre Irmão, bem como ao conforto de seus amigos e familiares.

Art. 3º O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste DECRETO, que entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2023.


Saulo Humberto Moreira e Xavier
Grande Mestre Estadual


Paulo Júnio de Lima
Grande Secretário Estadual



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br